



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 – PE 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090075/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.551/0001-00, representado pela Prefeita, Sra. Tainá Correa Lucio de Sá, inscrita no CPF sob o nº 986.518.034-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/PE003-2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 18/02/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de cestas básicas, especificado(s) no(s) item: 2 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: Manuel R Silva Alimentos, 29.882.992/0001-00, Rua Vereador João Cavalcante, 45-Centro Traipu-Alagoas, Rodolfo_emanuel@hotmail.com, telefone(s): (82) 98165-5188, Representada neste ato por: Manuel Rodrigues Silva

Item	Descrição	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
02	CESTA BÁSICA – Embalada com plástico resistente e higiênico ao transporte manual.	UND	600	R\$ 65,98	R\$ 39.588,00	SIM
ITENS:		UND	QTDE	MARCA		
AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.		KG	02			
ARROZ PARBOILIZADO, Tipo 01, isento de		KG	02			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Fardo com 30 pacotes de 01 kg cada.				
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Pacote com 3 embalagens.	PC	01		
BISCOITO COM SAL – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Pacote com 3 embalagens.	PC	01		
CAFÉ EM PÓ – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas.	UND	02		
LEITE EM PÓ INTEGRAL – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. acondicionado em embalagens apropriadas. Embalagem com 200g.	UND	01		
FEIJÃO – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem com 1kg.	UND	02		
FARINHA DE MANDIOCA – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem com 1kg.	UND	02		
MARGARINA VEGETAL – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem com 250g.	UND	01		
MASSA ALIMENTÍCIA – tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g.	UND	03		
FUBÁ DE MILHO – simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 1kg ou 500g.	KG	04		
ÓLEO COMESTÍVEL – De soja, obtido de	UND	01		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem plástica. Embalagem com 900ml.				
MORTADELA, constituída da mistura de carnes bovina e suína. Embalagem com 1kg.	KG	01		
SAL – cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, acondicionado em sacos de polietileno de 1kg.	UND	01		
SUCO, apresentação pó, sabor variado, tipo artificial. Embalagem com 30g.	UND	05		
VINAGRE – vinagre de álcool, sal, caramelo, cuminho, alho e folha de louro, livre de sujidades, materiais terrosos, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos. Embalagem de 900ml.	UND	01		

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Lagoa da Canoa.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do Pregão que contenha a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 29.342, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de março de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Lucas Rosendo
Diretor Setor de Compras
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO
MANUEL R SILVA ALIMENTOS
CNPJ/MF sob nº 29.882.992/0001-00

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº